Dossiê da emenda Pix 202639550006

Plano de ação 09032026-094284 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	David Soares
Beneficiário	MUNICIPIO DE RAFARD (SP)
Município / IBGE	Rafard / 3542107
População (IBGE)	9156
Valor previsto	R$ 248.750,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 248.750,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	O presente objeto consiste na aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos, zero quilômetro, destinados ao transporte das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), no âmbito da Atenção Primária à Saúde do município de Rafard/SP. Os veículos serão utilizados para apoiar as atividades externas das equipes multiprofissionais, incluindo a realização de visitas domiciliares, acompanhamento de pacientes acamados ou com mobilidade reduzida, ações de promoção e prevenção em saúde, campanhas, busca ativa de usuários, além do deslocamento para áreas urbanas e rurais do município. Características do objeto: Aquisição de 02 veículos novos, sem uso anterior, Tipo: passeio (hatch ou sedã) ou utilitário leve, Capacidade mínima para 05 ocupantes, Motorização compatível com a demanda urbana e rural do município, Combustível flex (etanol/gasolina), Equipados com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricas, Itens de segurança obrigatórios conforme legislação vigente (airbags, freios ABS, entre outros), Garantia mínima de fábrica conforme padrão do fabricante, Emplacamento e regularização incluídos. Forma de execução: A execução do objeto se dará por meio de processo administrativo regular, em conformidade com a legislação vigente de compras públicas, podendo ocorrer via licitação (pregão eletrônico ou presencial) ou adesão a ata de registro de preços. Após a conclusão do processo de aquisição, os veículos deverão ser entregues ao município em perfeitas condições de uso, devidamente documentados e aptos para circulação. Destinação e uso: Os veículos serão alocados à Secretaria Municipal de Saúde e destinados exclusivamente ao atendimento das equipes da Atenção Primária, com controle de uso, registro de deslocamentos e manutenção preventiva e corretiva periódica. Resultados vinculados ao objeto: A execução deste objeto permitirá: Melhorar a logística de deslocamento das equipes de saúde, Ampliar o acesso da população aos serviços da Atenção Primária, Garantir maior eficiência nas ações em campo, Reduzir o tempo de resposta às demandas da população. O objeto proposto está alinhado às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para o fortalecimento da Atenção Primária e a melhoria dos indicadores de saúde do município.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202639550006 de David Soares

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.94284
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202639550006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.